

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DO
TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA
NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZESSEIS
HORAS, EM GURUPI, ATA Nº 046/19.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, situado na Rua d, Qd. 10, Lt. 1 a 5, nº 109, Setor Engº Waldir Lins, em Gurupi-TO, a Presidente Srª Maria Lúcia Dorta Pompeu, declara aberta a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins. A Srª Presidente determinou à leitura do Edital de Convocação para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Autorização para negociar o Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo SINGAREHST-TO - Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado do Tocantins e pelo SINGAREHST-GURUPI - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares e Restaurantes de Gurupi e Região, da CCT 2018/2019; 2 - Autorização para negociar o Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo SINDETH – Sindicato dos Empregados em Turismo do Estado do Tocantins, da CCT 2018-2020; 3 - Autorização para negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com a FETHEGO-TO – Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade dos Estados de Goiás e Tocantins; 4- Análise e envio de contraproposta, edital este encaminhado aos associados. Passando a ordem do dia, em seguida à leitura da minuta enviada pelos Sindicatos laborais, a Presidente passa a explicar a respeito da Convenção Coletiva tabuladas com o SINGAREHST-TO - Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado do Tocantins, SINGAREHST-GURUPI - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares e Restaurantes de Gurupi e Região e SINDETH – Sindicato dos Empregados em Turismo do Estado do Tocantins, esclarece que ficou acordado que sentariam para decidir a respeito da reposição salarial do período de 2018, a vista que, os Instrumentos Regulamentários das Relações de trabalho entre patrão e empregados da Categoria representada pelos entidades negociantes foi de 2 anos, que mesmo tendo a autorização para tanto, gostaria de colocar em votação uma nova autorização para a negociação do Aditivo; colocando o assunto em debate, após os devidos questionamentos e ponderações foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente coloca em debate o terceiro item da ordem do dia, que trata da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho com a FETHEGO-TO – Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade dos Estados de Goiás e Tocantins, passando a leitura da proposta, explicando que a mesma traz em seu bojo a proposta de vigência entre 01º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, colocado em debate, foi anotado as sugestões para elaborar a minuta da contraproposta, feito isso, foi colocado em votação a minuta da contraproposta e autorização para que a Diretoria, representada pela Presidente Senhora Maria Lúcia Dorta Pompeu, negocie a Convenção Coletiva, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado a Srª Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos, e eu, Telma Macedo e Souza Abreu, Diretor Secretário, lavrei a presente ata.


TELMA MACEDO E SOUZA ABREU
Diretor Secretário


MARIA LÚCIA DORTA POMPEU
Presidente

Registro de Presença da Assembleia Geral Extraordinária do
 Sindhoabs-TO, realizada aos sete dias de fevereiro de dois
 mil e dezesseis, para negociar Aditivo à CCT com o
 Sindicato - GRI e Sindhoabs-TO, 2018/2019; Aditivo
 à CCT com o Sindhoabs 2018-2020 e Autorização para
 negociar a CCT com a Fethesgo-TO Conf. Atan nº 046/19.
 Decisão pelo Roberto Gueupi - Restaurantes

Ititi Hotel - Ravi Gonçalves
 Veneza Plaza Hotel - Keila Poletto - Hotel e Restaurante
 Giviny Palace Hotel. 
 RESTAURANTE O BRUCATO 
 KITEPS LANCHES 
 Taveres Plaza Hotel

